



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.848, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento e unificação de lotes de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga-MG, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e suas alterações e,

Considerando os requerimentos de protocolo nº 12.128, de 31 de janeiro de 2023, e protocolo nº 12.129, de 31 de janeiro de 2023;

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento do Lote nº 01 (um), da Quadra nº 13 (treze), situado na Rua Minas Gerais, Bairro Centro, no Município de Igaratinga/MG, com uma área total de 494,24m² (quatrocentos e noventa e quatro metros e vinte e quatro centímetros quadrados), devidamente registrado na matrícula nº 65.537, livro 2, Ficha 01, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, passando a constar o Lote nº 01 (um) da Quadra nº 13 (treze), com uma área total de 447,50 m² (quatrocentos e quarenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), e uma área de 46,74 m² (quarenta e seis metros e setenta e quatro centímetros quadrados), sendo que esta será obrigatoriamente alienada e unificada ao Lote nº 01.01 (um ponto um), da Quadra nº 13 (treze), de propriedade de Ricardo Oliveira Guimarães e Cloves Oliveira Guimarães, anuentes no requerimento de protocolo nº 12.128/2023, tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art. 2º - Fica aprovado o projeto de unificação da área desmembrada no artigo anterior



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

sendo uma área de 46,74 m²(quarenta e seis metros e setenta e quatro centímetros quadrados), ao Lote de terreno de nº 01.01 (um ponto um), da Quadra nº 13 (treze), com uma área total de 201,68 m² (duzentos e um metros e sessenta e oito centímetros quadrados), devidamente registrado na matrícula nº 38.896, do Livro nº 02, Ficha nº 01, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, passando a constar após a unificação o Lote de terreno nº 01.01(um ponto um), da Quadra nº 13 (treze), com uma área total de 248,42 m² (duzentos e quarenta e oito metros e quarenta e dois centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art. 3º - A aprovação do desmembramento e unificação, segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art.4º- Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 20 de março de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO I – DO DECRETO N° 1.848, DE 20 DE MARÇO DE 2023. (Desmembramento)

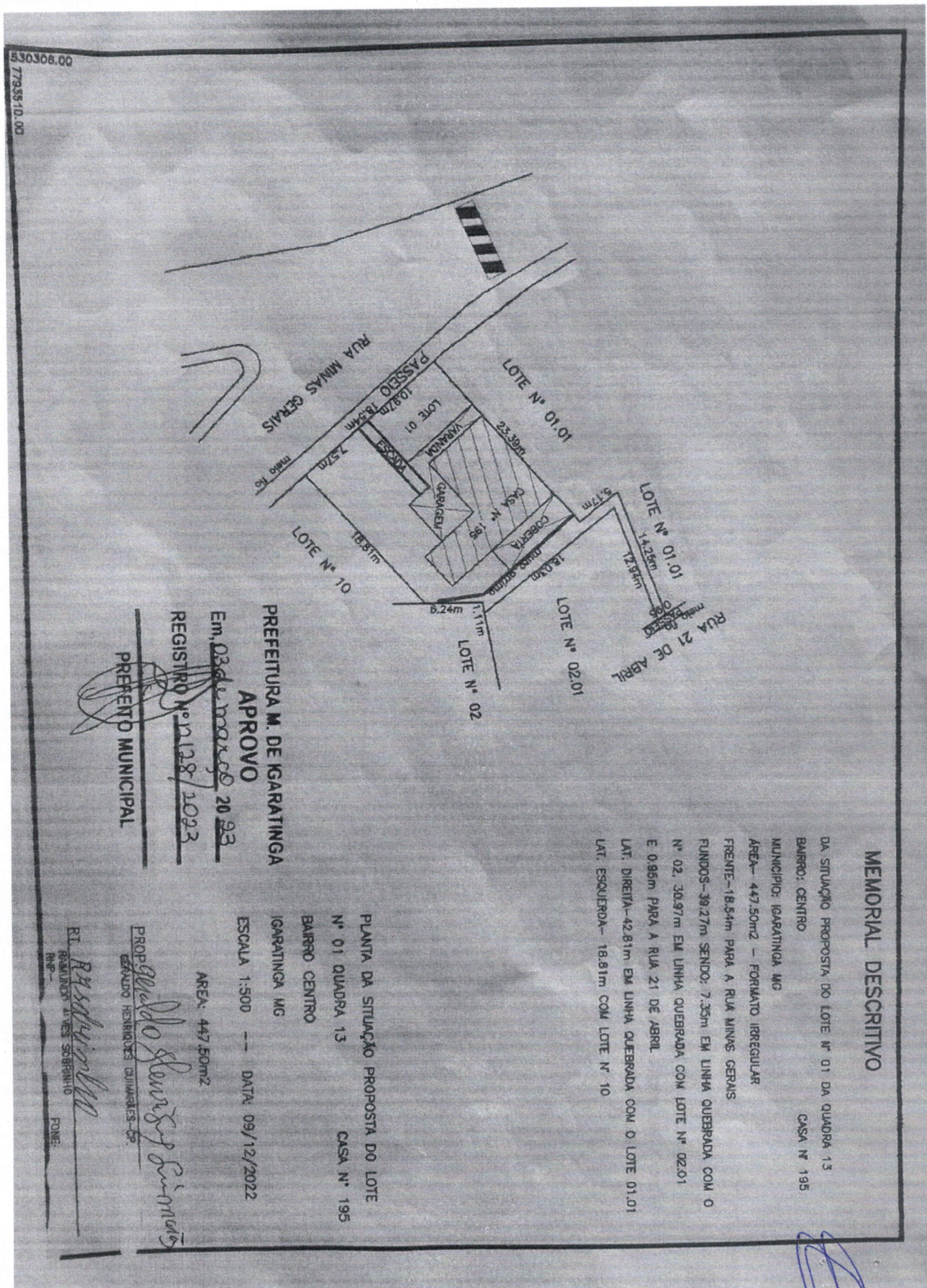




Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



MEMORIAL DESCRITIVO

DA SITUAÇÃO PROPOSTA DO LOTE N.º 01 DA QUADRA 13
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: IGARATINGA/MG
ÁREA- 447,50m² - FORMATO IRREGULAR
FRENTE-18,54m PARA A RUA MINAS GERAIS
FUNDOS-39,27m SENDO: 7,35m EM LINHA QUEBRADA COM O
N.º 02, 30,97m EM LINHA QUEBRADA COM LOTE N.º 02.01
E 0,96m PARA A RUA 21 DE ABRIL
LAT. DIREITA-42,81m EM LINHA QUEBRADA COM O LOTE 01.01
LAT. ESQUERDA- 18,81m COM LOTE N.º 10

PREFEITURA M. DE IGARATINGA
APROVO
Em, 03 de maio de 2023
REGISTRO N.º 12128/2023
PREFEITO MUNICIPAL

PLANTA DA SITUAÇÃO PROPOSTA DO LOTE
N.º 01 QUADRA 13
CASA N.º 195
BAIRRO CENTRO
IGARATINGA/MG
ESCALA 1:500 -- DATA: 09/12/2022

ÁREA: 447,50m²
PROP. Guilherme Henrique Guimarães
GUILHERME HENRIQUE GUIMARÃES - CP
R. Residencial
RAMALDOS ALVES SOBRINHO FONE:



Prefeitura Municipal de Igaratinga

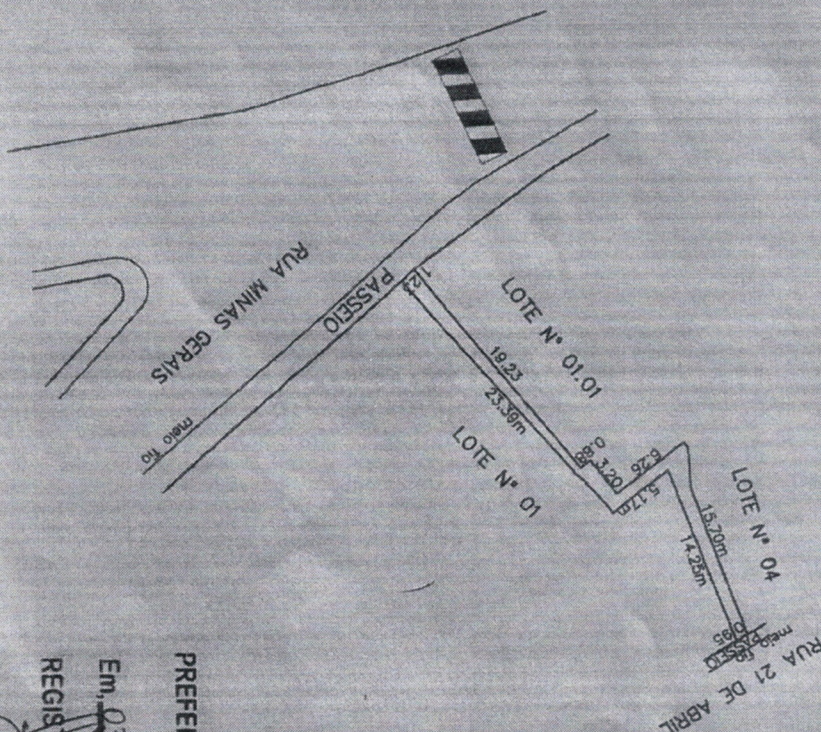
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

530306.00

7793510.00

OBS: ESTE LOTE SERÁ UNIFICADO NA MATRÍCULA Nº 39.896



MEMORIAL DESCRITIVO

DA SITUAÇÃO PROPOSTA DO LOTE Nº 01-A DA QUADRA 13
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: IGARATINGA MG
ÁREA-- 48,74m² - FORMATO IRREGULAR
FRENTE--1,23m PARA A RUA MINAS GERAIS
FUNDOS--0,95m PARA A RUA 21 DE ABRIL
LAT. DIREITA--45,27m SENDO 29,57m EM LINHA QUEBRADA COM
O LOTE 01.01 E 15,70m EM LINHA QUEBRADA COM O LOTE Nº 04
LAT. ESQUERDA--42,81m EM LINHA QUEBRADA COM LOTE Nº 01

PREFEITURA M. DE IGARATINGA

APROVO

Em, 03 de março de 2023

REGISTRO Nº 12128/2023

PREFEITO MUNICIPAL

PLANTA DA SITUAÇÃO PROPOSTA DO LOTE

Nº 01--A QUADRA 13

BAIRRO CENTRO

IGARATINGA MG

ESCALA 1:500 -- DATA: 09/12/2022

ÁREA: 48,74m²

PROF. Genésio Guimarães
GENÉSIO HENRIQUES GUIMARÃES--CPF--

RT. Rafael Mendes
RAFAEL MENDES SOBRINHO--RNP-- FONE--

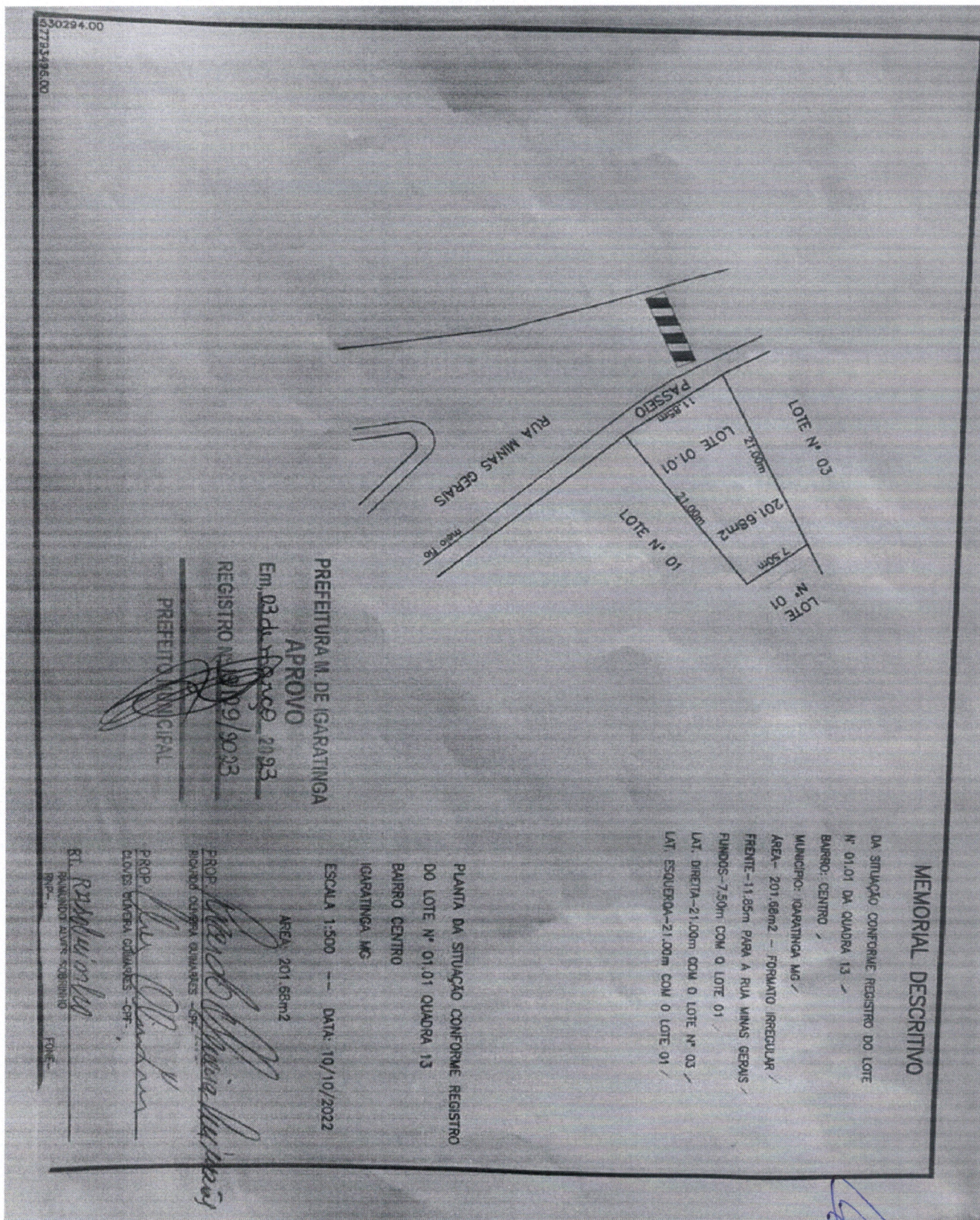


Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO II – DO DECRETO Nº1.848, DE 20 DE MARÇO DE 2023. (Unificação)

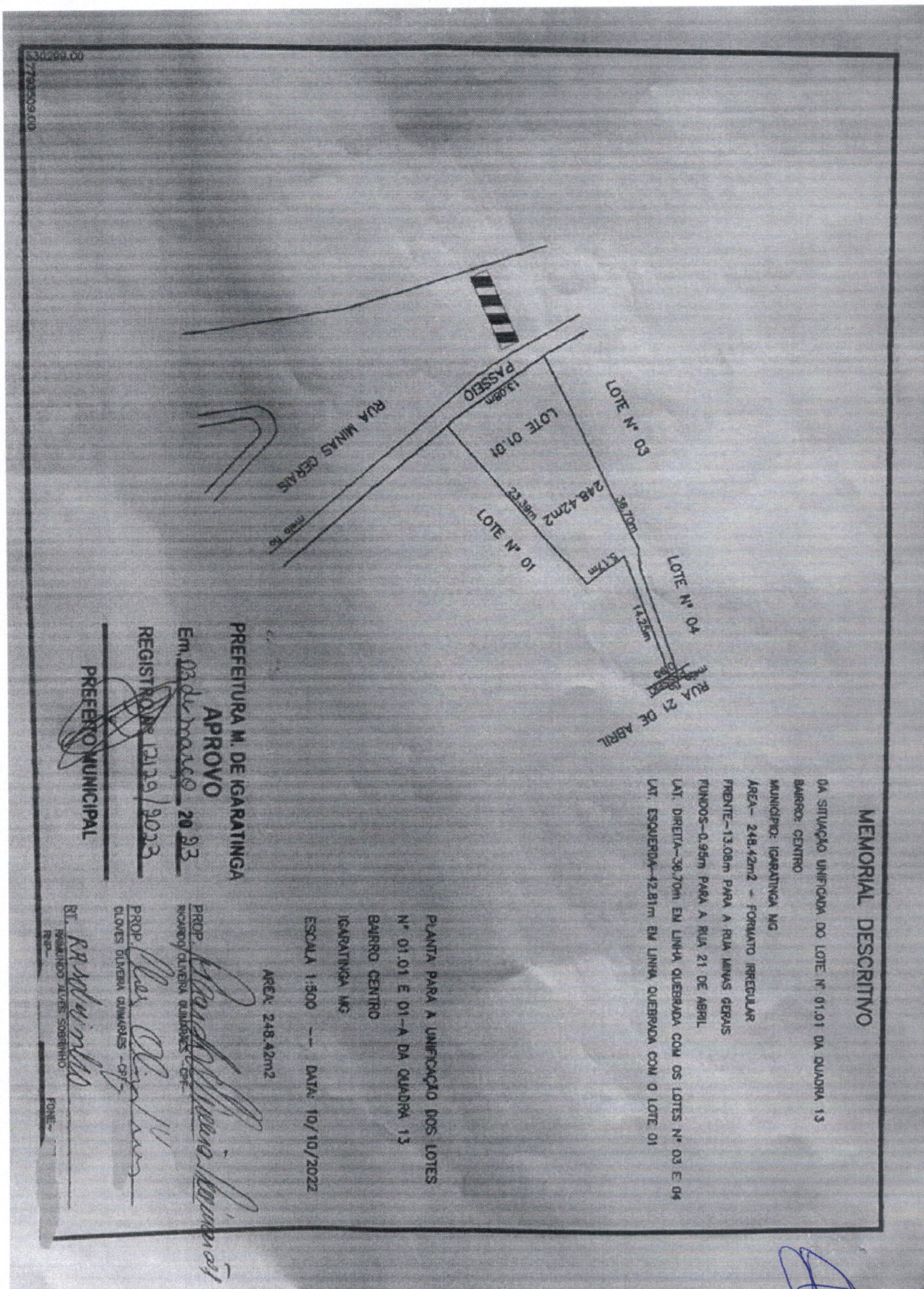




Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



MEMORIAL DESCRITIVO

DA SITUAÇÃO UNIFICADA DO LOTE N° 01, 01 DA QUADRA 13
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: IGARATINGA/MG
ÁREA - 248,42m² - FORMATO IRREGULAR
FRENTE - 13,08m PARA A RUA MINAS GERAIS
FUNDOS - 0,93m PARA A RUA 21 DE ABRIL
LAI: DIREITA - 38,70m EM LINHA QUEBRADA COM OS LOTES N° 03 E 04
LAI: ESQUERDA - 42,81m EM LINHA QUEBRADA COM O LOTE 01

PLANTA PARA A UNIFICAÇÃO DOS LOTES
N° 01, 01 E 01-A DA QUADRA 13
BAIRRO CENTRO
IGARATINGA/MG

ESCALA 1:500 -- DATA: 10/10/2022

ÁREA: 248,42m²

PROP. *Paulo Roberto de Oliveira*
ROBERTO OLIVEIRA OLIVEIRA - CPF: *012.345.678-90*

PROP. *Cláudio Oliveira*
CLÁUDIO OLIVEIRA OLIVEIRA - CPF: *012.345.678-90*

BT. *Rafael de Assis*
RAFAEL DE ASSIS SOBRINHO - FONE: *3246-1098*

PREFEIRO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE IGARATINGA

APROVO

Em 10 de março de 2023

REGISTRO Nº 12129/2023



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

